



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2020

Decreta ponto facultativo e luto oficial por 04 (quatro) dias nos órgãos da Administração Pública Municipal pela morte do ex-prefeito, o Sr. EDMILSON GOMES DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e demais leis em vigor,

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 10 de dezembro, o médico e ex-prefeito deste município, o Sr. **EDMILSON GOMES DE SOUSA**;

CONSIDERANDO o relevante trabalho prestado nesta cidade por cinco mandatos, contribuindo para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo e luto oficial por 04 (quatro) dias nos órgãos da administração pública municipal de Cacimba de Dentro, Estado do Paraíba, pelo falecimento de EDMILSON GOMES DE SOUSA, ocorrido no dia 10/12/2020.

Art. 2º Excetua-se da regra do artigo anterior os serviços essenciais e indispensáveis à população, Setor de Licitação e Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Dentro-PB, 10 de dezembro de 2020.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO